



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Praça da República, n. 53 , Centro, São Paulo-SP

A Comissão Eleitoral constituída para o processo de escolha de membros para o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, correspondente ao Quadriênio de 2019-2023, nos termos da Resolução SE 8, de 1º-3-2019, publicado no DOE do dia 02/03/2019, com retificação em DOE no dia 15/03/2019, vem por meio deste, tornar público a relação preliminar de candidatos com inscrições deferidas e indeferida por esta comissão, nos termos do Anexo II – Cronograma Previsto, da Resolução SE 9, de 22-3-2019, publicado no DOE em 23/03/2019, nos termos em que segue:

**CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES – DEFERIDAS (por segmento)**

Segmento: **Entidade de Classe de Docentes, de trabalhadores da educação e discentes do Estado de São Paulo** (art.1º, inciso I, da Resolução SE nº 08/19).

Aparecida Antonia Demambro, RG.: 7.836.812-1, do Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo – APASE.

Anatalina Lourenço da Silva, RG.: 19.711.321-7, do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP.

Fábio Santos Silva, RG.: 35.670.229, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP.

Segmento: **Pais de Alunos indicados pelos Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares** (art. 1º, inciso II, da Resolução SE nº 08/19).

Andrea Silva Leite , RG.: 28.860.720-X, do Conselho de Escola da Escola Estadual Walther Weiszflog.

José Paulo Piovezani, RG.: 8.165.366-9, do Conselho de Escola da Escola Estadual Otto Weiszflog.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Praça da República, n. 53 , Centro, São Paulo-SP

Marcela Aparecida Sperate Bianchini, RG.: 35.856.068-8, da Associação de Pais e Mestres-APM da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Iracema Crem.

Marcos Ahlers Nascimento, RG.: 28.464.103-0, do Conselho de Escola da Escola Estadual Maria Aparecida Damo Ferreira.

Segmento: **Entidades Civis Organizadas** (art. 1º, inciso III, da Resolução SE nº 08/19).

Marcelo Colonato, RG.: 27.566.805-8, da Organização Não Governamental - ONG Quem Ama Alimenta.

Márcia Cristina Pereira da Silva Thomazinho, RG.: 19.956.076-6, da Associação Paulista de Fundações – APF.

**CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES – INDEFERIDAS (por segmento)**

Segmento: **Pais de Alunos indicados pelos Conselhos de Escola, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares** (art. 1º, inciso II, da Resolução SE nº 08/19).

Marcos Vieira de Castro, RG.: 34.988.540-0, da Associação de Pais e Mestres –APM da Escola Estadual Prof. José Scaramelli.

**Motivo:** Falta de cópia da documentação do indicado (RG e Comprovante de Endereço), contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “a”, da Resolução SE nº 08/2019.

Segmento: **Entidades Civis Organizadas** (art. 1º, inciso III, da Resolução SE nº 08/19).

Angélica Marques de Pina Freitas, RG.: 33.056.676-3, da Associação Paulista de Nutrição – APAN.

**Motivo:** a ATA da Reunião Ordinária nº 3, de 13 de fevereiro de 2019 não consta a indicação da candidata; não foi apresentada lista de presença da reunião da entidade que a indicou,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Praça da República, n. 53 , Centro, São Paulo-SP

contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “b”, da Resolução SE nº 08/2019.

Claudia Morata Alves, RG.: 17.410.406-6, da Associação Paulista de Nutrição –APAN.

**Motivo:** a ATA da Reunião Ordinária nº 3, de 13 de fevereiro de 2019 não consta a indicação da candidata; não foi apresentada lista de presença da reunião da entidade que a indicou, contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “b”, da Resolução SE nº 08/2019.

Narcísio Rios Oliveira, RG.: 15.008.367-02, da Associação Paulista de Nutrição –APAN.

**Motivo:** a ATA da Reunião Ordinária nº 3, de 13 de fevereiro de 2019 não consta a indicação do candidato; não foi apresentada lista de presença da reunião da entidade que o indicou, contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “b”, da Resolução SE nº 08/2019.

Legiane Rigamonti, RG.: 23.855.262-7, do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região (SP-MS).

**Motivo:** Não foi apresentada lista de presença da reunião da entidade que a indicou, contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “b”, da Resolução SE nº 08/2019.

Mariana Gori, RG.: 48.567.731-3, do Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região (SP-MS).

**Motivo:** Não foi apresentada lista de presença da reunião da entidade que a indicou, contrariando o que estabelece o art. 6º, parágrafo único, alínea “b”, da Resolução SE nº 08/2019.

Informamos a todos os candidatos que tiveram suas inscrições preliminarmente indeferidas, que poderão interpor o correspondente recurso até às **17:00h** do dia **17/04/2019**, na sede da Secretaria de Estado da Educação, na Praça da República, nº 53, Centro, São Paulo/SP, na Seção de Protocolo, na sala 29, por meio de envelope lacrado e identificado com o assunto:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Praça da República, n. 53 , Centro, São Paulo-SP

**“Recurso: Processo de Constituição do CEAE/SP – Quadriênio 2019-2023”, nos termos do art. 5º, da Resolução SE nº 8/2019.**